

# PROJETO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## OFICINA MAKER EDUCACIONAL

Integração de Robótica, Eletrônica, Matemática e Mecânica



### DADOS DA EMPRESA

Razão Social: FABIO FERREIRA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 47.242.887/0001-98

Endereço: Rua Coronel Frederico Martins, nº 57

Centro – Capão Bonito/SP

Telefone: (15) 99632-8696

Responsável Técnico: Prof. Fabio Ferreira

E-mail: [fbicontabil@outlook.com](mailto:fbicontabil@outlook.com)

---

### Formação:

Pedagogia;

Licenciatura Plena em Matemática;

Contabilidade CRC – 1SP 260102 ; 2SP 047329

Administração CRA – 144742;

Engenheiro de Computação - CREA – SP, nº 5071355744.

## **1. JUSTIFICATIVA**

A Oficina Maker Educacional proporciona aos alunos o desenvolvimento do raciocínio lógico, criatividade, trabalho em equipe, resolução de problemas e pensamento científico, por meio de atividades práticas integrando robótica educacional, eletrônica básica, mecânica básica e matemática aplicada.

O projeto busca introduzir os estudantes ao universo da tecnologia e inovação de forma acessível, utilizando práticas pedagógicas compatíveis com o ensino fundamental, incentivando a autonomia, a criatividade e o aprendizado ativo.

## **2. OBJETIVO GERAL**

Promover atividades de introdução à robótica educacional e cultura maker aos alunos do Ensino Fundamental, utilizando práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento lógico, matemático e tecnológico.

## **3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Desenvolver o raciocínio lógico e matemático;
- Estimular criatividade e pensamento científico;
- Introduzir conceitos básicos de eletrônica e mecânica;
- Promover iniciação à robótica educacional;
- Incentivar trabalho em equipe e autonomia;
- Desenvolver atividades práticas utilizando materiais recicláveis, sucatas eletrônicas e componentes educacionais básicos.

## **4. PÚBLICO-ALVO**

Alunos do 1º ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino.

## **5. ESTRUTURA DO CURSO**

- Iniciação Lúdica Maker;
- Introdução à Robótica Educacional;
- Introdução à Eletrônica Básica;
- Introdução à Programação Visual;
- Introdução ao Arduino Educacional;
- Atividades práticas com materiais recicláveis e sucatas eletrônicas;
- Desenvolvimento de projetos simples e experimentais.

## **6. CARGA HORÁRIA**

- 30 horas/aulas mensais;
- Total estimado de 360 horas/aulas;
- Duração estimada de 12 meses, conforme cronograma da contratante.

A execução das atividades seguirá o cronograma pedagógico estabelecido pela contratante, observando a distribuição de horas/aulas previstas no Termo de Referência e calendário escolar da unidade.

Parágrafo Único:

A carga horária apresentada refere-se exclusivamente às horas/aulas ministradas diretamente aos alunos nas atividades pedagógicas da Oficina Maker Educacional.

Atividades complementares, administrativas ou extraordinárias, tais como:

- reuniões técnicas;
- planejamento pedagógico extraordinário;
- organização de eventos;
- participação em feiras;
- apresentações externas;
- montagem de exposições;
- atividades extracurriculares específicas;
- suporte técnico fora das aulas;
- atividades adicionais não previstas na rotina pedagógica regular;

poderão ser realizadas mediante prévia solicitação da contratante e ajuste específico entre as partes.

## **7. INVESTIMENTO**

Valor da Hora/Aula Pedagógica: R\$ 35,00

30 horas/aulas mensais = R\$ 1.050,00

360 horas/aulas estimadas × R\$ 35,00 = R\$ 12.600,00

Valor Total Estimado do Projeto: R\$ 12.600,00

## 8. INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

A infraestrutura necessária para execução das atividades, incluindo:

- laboratório;
- computadores;
- internet;
- energia elétrica;
- mesas;
- cadeiras;
- projetores;
- espaço físico;

será disponibilizada pela contratante.



Os materiais pedagógicos utilizados poderão incluir:

- kits educacionais básicos;
- Arduino educacional introdutório;
- sensores simples;
- componentes eletrônicos básicos;
- materiais recicláveis;
- sucatas eletrônicas;
- materiais de apoio pedagógico.



## 9. METODOLOGIA

As atividades serão desenvolvidas por meio de aprendizagem ativa, utilizando práticas introdutórias compatíveis com a faixa etária dos alunos.



As oficinas poderão envolver:

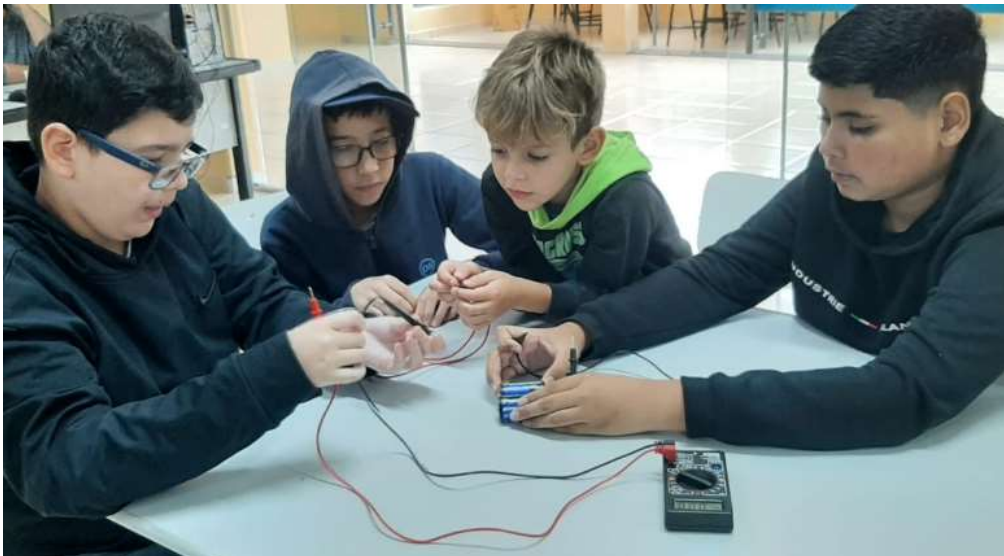
- montagem simples;
- lógica básica;
- noções iniciais de programação;
- construção experimental;
- resolução de desafios;
- trabalho em equipe;
- atividades práticas maker.
- Aprendizagem ativa e experimental.



## 10. AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua, observando:

- participação dos alunos;
- interesse nas atividades;
- desenvolvimento lógico;
- criatividade;
- capacidade de resolução de problemas;
- interação em grupo.



## 11. RESULTADOS ESPERADOS

- Maior interesse dos alunos por ciência e tecnologia;
- Desenvolvimento do raciocínio lógico;
- Estímulo à criatividade e autonomia;
- Introdução aos conceitos básicos de robótica e eletrônica;
- Desenvolvimento social e educacional dos participantes.



## **12. PLANO DE AULA – ROBÓTICA EDUCACIONAL**

Objetivo Geral:

Integrar conceitos matemáticos básicos com práticas introdutórias de robótica educacional, promovendo aprendizado ativo e resolução de problemas.

Objetivos Específicos:

- Aplicar conceitos de medição e geometria;
- Introduzir lógica de programação básica;
- Desenvolver trabalho em equipe;
- Incentivar criatividade e pensamento lógico.

Materiais Utilizados:

- Kits educacionais básicos;
- Arduino introdutório;
- Computadores disponibilizados pela contratante;
- Materiais recicláveis;
- Sucatas eletrônicas;
- Simuladores educacionais;
- Ferramentas pedagógicas básicas.

Duração:

Conforme cronograma pedagógico estabelecido pela contratante.

## **13. ETAPAS DAS AULAS**

Introdução

- Conversa inicial sobre tecnologia e robótica;
- Apresentação dos conceitos básicos;
- Explicação das atividades práticas.

Exploração dos Materiais

- Organização dos alunos em grupos;
- Identificação dos componentes;
- Explicação introdutória sobre funções e utilização.

Desenvolvimento Prático

- Montagem experimental simples;
- Aplicação de conceitos matemáticos;
- Desenvolvimento de atividades maker;
- Utilização de materiais recicláveis e sucatas eletrônicas.

### Introdução à Programação

- Programação visual básica;
- Introdução à lógica de comandos;
- Atividades simples com Arduino educacional introdutório e simuladores.

### Compartilhamento

- Demonstração das atividades realizadas;
- Discussão sobre soluções encontradas;
- Incentivo ao trabalho em equipe.

## **14. OBSERVAÇÕES**

As atividades poderão ser adaptadas conforme:

- faixa etária;
- disponibilidade de materiais;
- estrutura disponibilizada pela contratante;
- necessidades pedagógicas da unidade escolar.

O projeto possui caráter introdutório e educacional, voltado à iniciação tecnológica e cultura maker no ambiente escolar.

Capão Bonito – SP, 20 de maio de 2026.

---

Prof. Fabio Ferreira – Responsável Técnico



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

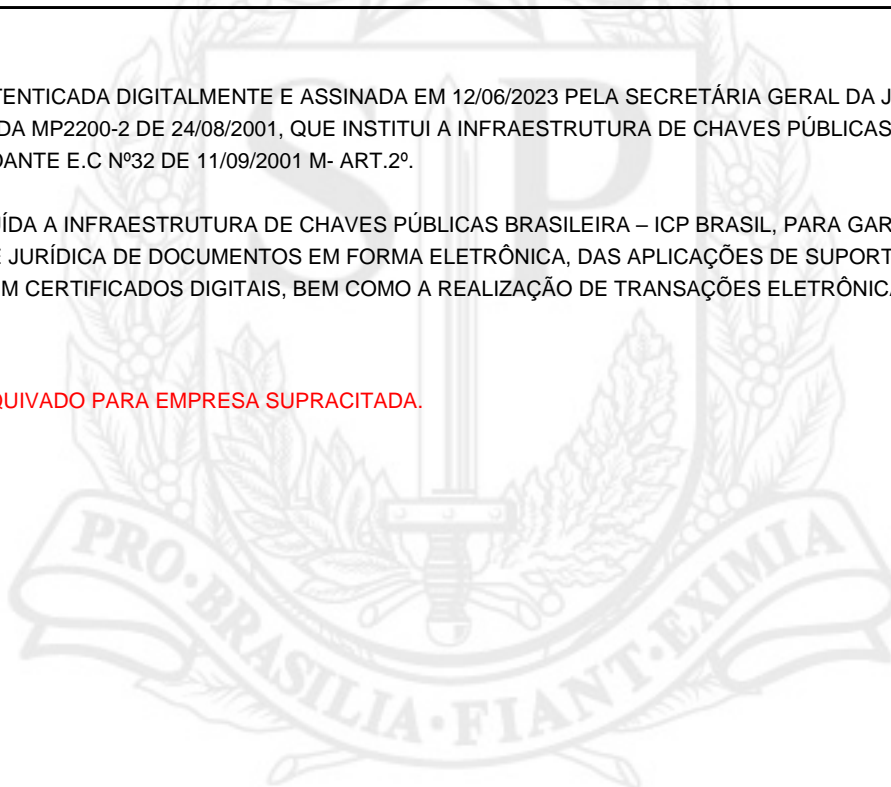
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FABIO FERREIRA - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35239566130	CNPJ 47.242.887/0001-98	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.098.107/23-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:20:20	CÓDIGO DE CONTROLE 208918720
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/06/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.


ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b> SPP2330513190 
---

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Alteração de Endereço</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>FABIO FERREIRA - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA CORONEL FREDERICO MARTINS</b>		NÚMERO <b>57</b>
COMPLEMENTO <b>BOX 15</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>18300400</b>
MUNICÍPIO <b>CAPÃO BONITO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>fbicontabil@outlook.com</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>2ª Exigência</b>	CNPJ - SEDE <b>47242887000198</b>	NIRE - SEDE <b>35239566130</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA  NOME: <b>FABIO ANTONIO FERREIRA - Sócio-Administrador</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS  DARE <b>R\$ 195,28</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

05/06/2023

Página 1 de 1



**CONTRATO SOCIAL - ALTERAÇÃO NR 01**  
**FABIO FERREIRA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ: 47.242.887/0001-98**

**Sócio-Administrador** FABIO ANTONIO FERREIRA, nacionalidade: brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/10/1977, Técnico em Contabilidade registrado no CRC-SP sob nº 260102/O-1, Administrador Registrado no CRA-SP sob nº 144742, portador do CPF 182.204.918-09, identidade RG 28.935.107-8, SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Virgílio Lírio de Almeida nº 51, vila Bela Vista, Capão Bonito – SP, CEP 18.301-215, resolve alterar as cláusulas abaixo, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas condições a seguir:

**I** – Neste ato a Sociedade altera a sua **SEDE** e endereço comercial para Rua Cel. Frederico Martins, 57 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-400, Galeria Star Games, BOX 15.

**II** – Altera **Parágrafo Único** da **Cláusula Terceira** para o seguinte teor;

**Parágrafo Único** – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL. **(CNAE 6920-6/01)** Prestação de Serviços Contábeis, conforme previsto no do artigo nº 25, do decreto Lei nº 9.295/46, exceto os previstos na alínea “C”, e resolução CFC 1.555/18, sendo que a responsabilidade técnica pelos serviços prestados pela empresa será do titular já qualificado no preâmbulo deste instrumento, **(CNAE 8211-3/00)** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, **(CNAE 8219-9/99)** Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. **(CNAE 7020-4/00)** Consultoria Empresarial.

**III** – Altera-se a **Cláusula Sexta** para; A administração da sociedade será exercida por FABIO ANTONIO FERREIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/10/1977, Técnico em Contabilidade registrado no CRC-SP sob nº 260102/O-1, Administrador Registrado no CRA-SP sob nº 144742, portador do CPF 182.204.918-09, identidade RG 28.935.107-8, SSP-SP, qualificado no preâmbulo deste instrumento.

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**IV – Neste ato inclui a Cláusula Décima Segunda** conforme segue;

**DA CESSÃO DE QUOTAS - Cláusula Décima Segunda** - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz, no caso dos Serviços Contábeis, desde que observando o Artigo nº 25 do Decreto Lei 9.295/46, combinado com a resolução CFC nº 1.555/18, Artigo 3º, no caso das Prerrogativas da Administração Observar os Arts. 2º da Lei nº 4.769/1965 e 3º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/1967. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, da titularidade para outra pessoa valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** Havendo transferência da titularidade da empresa para outra pessoa e mantido o objeto social como prestação de serviços contábeis, necessariamente o novo titular deve ser profissionalmente habilitado dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

E, por esta assim justo e contratado, o sócio único assina o presente instrumento de alteração contratual seguindo para arquivamento na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), em via única.

Capão Bonito - SP, 21 de abril de 2023.

---

FABIO ANTONIO FERREIRA  
Sócio Administrador

### DECLARAÇÃO

Eu, FABIO ANTONIO FERREIRA, portador do Documento de Identificação nº 289351078, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 18220491809, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FABIO FERREIRA - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CORONEL FREDERICO MARTINS, 57 BOX 15 - Bairro: CENTRO, Capão Bonito - SP CEP 18300400, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

---

FABIO ANTONIO FERREIRA (Sócio-Administrador)

289351078

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 05/06/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

### **Atos Contitativos e alterações.pdf**

FABIO ANTONIO FERREIRA	18220491809	05/06/23 16:33	AC DIGITALSIGN RFB G2 / PDF-1.7
------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

### **Outros (Docs. privados).pdf**

FABIO ANTONIO FERREIRA	18220491809	05/06/23 16:33	AC DIGITALSIGN RFB G2 / PDF-1.7
------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N<sup>o</sup> SPP2330513190*

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330513190** de Alteração de Endereço e Inclusão/Alteração de Integrantes da empresa **FABIO FERREIRA - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12/06/2023.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

*Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330513190.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **FABIO FERREIRA - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA** de NIRE **35239566130**, protocolizado sob o número **SPP2330513190** em **12/06/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1098107238**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12/06/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.242.887/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/07/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FABIO FERREIRA - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FBI CONTABIL</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CORONEL FREDERICO MARTINS</b>	NUMERO <b>57</b>	COMPLEMENTO <b>BOX 15</b>
--	---------------------	------------------------------

CEP <b>18.300-400</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICIPIO <b>CAPAO BONITO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FBICONTABIL@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(15) 9632-8696</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2026** às **10:15:18** (data e hora de Brasília).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
**5.4.000015862**

SITUAÇÃO  
**ATIVA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**ISENTO**

RAZÃO SOCIAL  
**FABIO FERREIRA - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**

CNPJ/CPF  
**47.242.887/0001-98**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

**17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.**  
**17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres**  
**17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

TIPO DA EMPRESA

**Empresa/Contribuinte**

LOGRADOURO  
**RUA CORONEL FREDERICO MARTINS**

NÚMERO  
**57**

COMPLEMENTO  
**BOX 15**

CEP  
**18300400**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**CAPAO BONITO**

UF  
**SP**

REGIME  
**FIXO**

DATA DA ABERTURA  
**04/08/2022**

SÓCIOS

**Nome:** FABIO ANTONIO FERREIRA E - **Mail:** fbikrg@hotmail.com  
**Responsável:** SIM **Data de Entrada:** 21/07/2022 **Data de Saida:**

Emitido no dia **27/05/2026** às **10:05:25** (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FABIO FERREIRA - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.242.887/0001-98

Certidão nº: 50665950/2026

Expedição: 27/05/2026, às 10:24:05

Validade: 23/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO FERREIRA - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.242.887/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.242.887/0001-98  
**Razão Social:** FABIO FERREIRA - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA  
**Endereço:** R CORONEL FREDERICO MARTINS 57 BOX 15 / CENTRO / CAPAO BONITO / SP / 18300-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/05/2026 a 13/06/2026

**Certificação Número:** 2026051503356029997387

Informação obtida em 27/05/2026 10:18:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FABIO FERREIRA - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ: 47.242.887/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:27 do dia 27/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2026.

Código de controle da certidão: **2179.3845.949D.19CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.242.887/0001-98

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26051094576-55  
Data e hora da emissão 27/05/2026 10:26:27  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual

---

**Informações Cadastrais**

**CNPJ/CPF: 47.242.887/0001-98**

**Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.**

**Pesquisa realizada em: 27/05/2026 às 10:24:43**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
  - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
  - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
- 

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: B8037DCA.DAF72CD2.EE2C50DD.F75152F4**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa FABIO FERREIRA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, estabelecida na RUA CORONEL FREDERICO MARTINS, NR 57 – GALERIA STAR GAMES BOX 15, CENTRO, CAPÃO BONITO – SP, CEP 18.300-400, CNPJ 47.242.887/0001-98, é nossa fornecedora de serviços em CONTABILIDADE E ASSESORIA no período de 01/06/2023 até a presente data.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Capão Bonito – SP, 27 de maio de 2026.

---

EGOS – Soluções em Tecnologia LTDA  
CNPJ: 11.790.030/0001-65 – IM. 5.4.000011278  
Fernando Diniz Ferreira – CPF – 283.841.448-85  
Representante Legal - Sócio Diretor



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE RENDAS**

Rua Nove de Julho,690 – Centro – Capão Bonito Cep:18300-900

CNPJ: 46.634.259/0001-95

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certificamos, em relação à inscrição abaixo identificada, que não constam débitos até a presente data, no que se refere a tributos mobiliários, para com este município, referente ao exercício de 2026 e anteriores, conforme Lei Complementar Municipal nº 015 de 10 de dezembro de 2.002. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal da cobrança de débitos, provenientes de impostos, taxas, multas, juros e despesas de cobrança que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

<b>Empresa</b>	15785	<b>Inscrição Municipal</b>	5.4.000015862
<b>Endereço</b>	RUA CORONEL FREDERICO MARTINS 57 - BOX 15		
<b>Loteamento</b>			
<b>Bairro</b>	CENTRO		
<b>Cidade</b>	Capão Bonito / SP	<b>Cep</b>	
<b>Quadra</b>	<b>Lote:</b>		
<b>Razão Social</b>	FABIO FERREIRA - CONTABILIDADE E ASSESSORIA		
LTDA			

CAPAO BONITO, 27 de Maio de 2026

Certidão Válida por 30 dias

A autenticidade desta Certidão poderá ser verificada no site da Prefeitura no endereço:

<https://portalcidadao.jlsoft.com.br/pmcapaobonito>

KEWVKK-006431/2026  
2026-05-27T00:00:00



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2026/060667**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	
NOME CIVIL .....	FABIO ANTONIO FERREIRA
REGISTRO .....	1SP260102/O-1
CATEGORIA .....	CONTADOR
CPF .....	182.204.918-09

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 27/05/2026 às 10:33:51

Válido até: 25/08/2026

Código de Controle: 8998.4529.7121.5988

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 01230 909 - Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis - São Paulo - Brasil

Telefones: (0xx11) 3824-5400 (Tronco Chave) - Fax (0xx11) 3662-0035

### ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

Nº Certidão: 2026/060668

<b>Nome</b>	FABIO FERREIRA - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA.
<b>Nome Fantasia</b>	FBI CONTABIL
<b>CRC No.</b>	2SP047329/O-2
<b>Endereço</b>	RUA CORONEL FREDERICO MARTINS, 57 - BOX 15 - GALERIA STAR GAMES - CENTRO 18300400    CAPAO BONITO    SP

#### TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

##### PROFISSIONAL(IS) DA CONTABILIDADE

1 FABIO ANTONIO FERREIRA (CT)

1SP260102/O-1

TITULAR

#### FILIAIS

NADA CONSTA

Emitida em: 27/05/2026 - 10:34:38

Registrado em: 04/07/2023

Certidão válida até: 31/03/2027 00:00:00

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal

A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO PODERÁ SER VERIFICADA NO SITE : <http://www.crcsp.org.br>

Nº Controle: 0130.4529.7126.5380

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2026 – MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**

**FABIO FERREIRA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ/MF Nº 47.242.887/0001-98, sediada, à R CORONEL FREDERICO MARTINS, 57, BOX 15 , CENTRO, CAPÃO BONITO, SP, CEP 18.300-400, **DECLARAMOS** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de dispensa, o que se segue:

- a) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
  
- b) Que, caso, seja ME/EPP/MEI, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
  
- c) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
  
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Capão Bonito – SP, 27/05/2026

---

Responsável Legal

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: (DADOS OBRIGATÓRIOS)**

Razão Social: FABIO FERREIRA - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 47.242.887/0001-98

Endereço Comercial / Telefone: R CORONEL FREDERICO MARTINS, 57, BOX 15 – 15-99632-8696

Agência e nº da Conta Bancária: PF – BB – AG 0840 – Poupança 199937-0 – CPF 182.204.918-09

PJ – SICREDI – 748 – AG 0753 C/C 69620-5 – CNPJ 47.242.887/0001-98

E-mail Institucional: [fbicontabil@outlook.com](mailto:fbicontabil@outlook.com)

**REPRESENTANTE (Responsável pela assinatura do contrato)**

Nome: FABIO ANTONIO FERREIRA

Qualificação: RESPONSÁVEL LEGAL

Dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão): BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR,  
ADMINISTRADOR E ENG. DE COMPUTAÇÃO

Carteira de Identidade: 28.935-107-8

CPF: 182.204.918-09

Data de Nascimento: 22/10/1977

Endereço Residencial / Telefone: R VIRGILIO LIRIO DE ALMEIDA, 51, BELA VISTA CAPÃO BONITO – SP,  
CEP 18301-215

E-mail Pessoal: [fbikrg@hotmail.com](mailto:fbikrg@hotmail.com)

Capão Bonito – SP, 27/05/2026

---

FABIO FERREIRA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA  
CNPJ 47.242.887/0001-98  
Diretor – Fábio Antonio Ferreira – CPF – 182.204.918-09



Licitações - Propostas &lt;proposta@capaobonito.sp.gov.br&gt;

## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - DL 103/2026- Execução de aulas Maker Educacional

4 mensagens

Licitações - Propostas &lt;proposta@capaobonito.sp.gov.br&gt;

26 de maio de 2026 às 14:16

Para: fbicontabil@outlook.com

Prezados, boa tarde.

Recebemos a cotação para **execução de aulas Maker educacional**, enviada por sua empresa conforme solicitado pela Secretaria de Educação, para fins de dispensa de licitação.

Diante disso, gostaríamos de consultar a possibilidade de sua empresa manter o interesse em manter o valor oferecido na proposta:

- Oficina Maker educacional (Integração de eletrônica, mecânica, robótica e matemática (30 horas/aulas mensais) - **R\$ 35,00 hora, total de R\$ 12.600,00 (orçamento anexo)**

Caso haja interesse, solicitamos a manifestação na concordância o mais breve possível.

Atenciosamente,

Ana Paula Pereira  
Setor de Licitações e Contrato  
Município de Capão Bonito/SP  
(15) 3543-9900 - Ramal 9943

### FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

**Orçamento Fábio.pdf**

628K

Fabio Ferreira &lt;fbicontabil@outlook.com&gt;

26 de maio de 2026 às 15:06

Para: Licitações - Propostas &lt;proposta@capaobonito.sp.gov.br&gt;

Boa tarde!

Recebido

Concordo com o valor

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitações - Propostas &lt;proposta@capaobonito.sp.gov.br&gt;

26 de maio de 2026 às 17:33

Para: Fabio Ferreira &lt;fbicontabil@outlook.com&gt;

Boa Tarde

Dessa forma solicitamos a apresentação dos documentos de habilitação:

- CERTIFICADO MEI
- CNPJ
- CERTIDÃO DE DÉBITOS DE FEDERAIS
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL
- CERTIFICADO FGTS
- CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- CERTIDÃO DE DÉBITOS ESTADUAIS

- CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- DECLARAÇÃO CONJUNTA ANEXO III - (CONSTA no anexo)
- DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ANEXO IV - (CONSTA no anexo)

Atenciosamente,

Ana Paula Pereira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **DADOS DL103.docx**

307K

---

**Fábio Ferreira** <fbicontabil@outlook.com>  
Para: Licitações - Propostas <proposta@capaobonito.sp.gov.br>

27 de maio de 2026 às 11:49

Bom dia!

Prezados Senhores

Seguem as documentações.

Quais quer dúvidas estou a disposição.

At.te

Fábio Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]


---


#### 18 anexos


 **03\_Certidão Negativa - CNPJ 47242887000198.pdf**  
77K


 **04\_IM\_FBI.pdf**  
106K

 **05\_CRF\_FGTS.pdf**  
80K


 **06\_certidao\_47242887000198.pdf**  
85K










 **07\_47242887000198\_1.pdf**  
82K

 **07\_CND26051094576-55.pdf**  
976K

 **08\_d7ff4b24-de5c-4d09-9292-f9acae895e71.pdf**  
88K

 **09\_AtestadoCapacidadeTécnica.pdf**  
161K

 **10\_DECLARACAO\_ANEXO\_III.pdf**  
164K

-  **11\_DECLARACAO\_ANEXO\_IV.pdf**  
147K
-  **12\_AlvaraFBI.pdf**  
68K
-  **13\_CNDCONTADOR.pdf**  
122K
-  **14\_Cndfbicnpj.pdf**  
52K
-  **0\_aprdownloaddocumento.pdf**  
227K
-  **0\_ProjetoMakerEducativo.pdf**  
412K
-  **01\_Cert\_Inteiro\_Teor\_Alteração\_01.pdf**  
816K
-  **01\_Cert\_Inteiro\_Teor\_Constituição.pdf**  
3128K
-  **02\_CNPJ\_FBI.pdf**  
113K